



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Casa Marçal Henrique de Lima

INDICAÇÃO Nº 08 /2022
Autor: Vereador **Damião S. Silva**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 241, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda, após ouvido o Plenário, encaminha a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba (DER-PB), CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, no sentido de sugerir a roçada e limpeza do acostamento na Rodovia PB-356/354, trecho Pedra Branca-Nova Olinda.

Justificativa

Com o período chuvoso, a vegetação cresce com mais força, com isso, galhos e arbustos avançam sobre a estrada, causando seu estreitamento. A pouca visibilidade, principalmente em curvas, torna o trânsito na rodovia mais arriscado. Portanto, é comum a facilidade de riscos de acidentes por aqueles que transitam diariamente por esses 13 Km, inclusive ciclistas e pedestres, que se aproveitam da mesma para prática esportiva e treino.

Dessa forma, atendendo o apelo da população prejudicada com a invasão da vegetação nesta Rodovia PB-356/354, pensando em sua segurança, bem-estar e no atendimento daquilo que é responsabilidade do Estado, através do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba (DER-PB), apresento essa INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Diretor Superintendente, no sentido de sugerir a tomada de providências cabíveis em caráter de urgência para restabelecimento da segurança no tráfego dessa estrada. Fazemos votos que tal pleito seja atendido.

Portanto, solicito a colaboração de meus pares em mais uma reivindicação da população nova-olindense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 21 de maio de 2022.


DAMIÃO SEVERINO DA SILVA
Vereador